



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS**



PARECER Nº 01 , DE 2019 - CEOF

**Da COMISSÃO DE ECONOMIA,
ORÇAMENTO E FINANÇAS sobre o
PROJETO DE LEI Nº 599, DE 2019, que
abre crédito suplementar à Lei
Orçamentária Anual do Distrito Federal,
no valor de R\$ 210.000,00.**

AUTOR: Poder Executivo

RELATOR: Deputado Agaciel Maia

I – RELATÓRIO

Chega à Comissão de Economia, Orçamento e Finanças – CEOF o Projeto de Lei nº 599 de 2019, que abre crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 210.000,00.

O art. 1º do Projeto de Lei em análise estabelece que fica aberto, nos termos do art. 56 e 61 da Lei nº 6.216, de 17 de agosto de 2018, ao Orçamento Anual do Distrito Federal, para o exercício financeiro de 2019 (Lei nº 6.254, de 09 de janeiro de 2019), crédito especial, no valor de R\$ 210.000,00 para atender às programações orçamentárias dispostas no anexo II.

Versa o inciso I do artigo 2º que o crédito especial de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, §1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes do Anexo I.

O artigo 3º fixa a entrada em vigor na data da publicação.

Foram apresentadas emendas parlamentares ao presente Projeto de Lei, conforme consta da Tabela 1.

É o relatório.



II – VOTO DO RELATOR

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara Legislativa do DF (art. 64, inciso II, alínea "b", compete à Comissão de Economia, Orçamento e Finanças analisar a admissibilidade quanto à adequação orçamentária e financeira e emitir parecer sobre proposições que versem sobre créditos adicionais.

No que tange às normas legais que disciplinam os créditos adicionais, a proposição deve observar a Constituição Federal de 1988 – CF/88; a Lei Ordinária Federal nº 4.320/1964; a Lei Orgânica do Distrito Federal – LODF; a Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF (Lei Complementar nº 101/200; o Plano Plurianual 2016-2019 (Lei distrital nº 5.602/2015)/ a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2019 (Lei Distrital nº 6.216/2018); e a Lei Orçamentária Anual – LOA/2019 (Lei distrital nº 6.254/2019); sendo que tais normas foram cumpridas.

As emendas apresentadas, relacionadas da Tabela 1, tratam-se de remanejamentos de programas de trabalho por cada parlamentar para novas prioridades.

A Tabela 1 mostra o Parecer deste Relator sobre cada emenda apresentada:

Tabela 1. Parecer sobre as emendas propostas

Nº Emenda	Autor	Parecer do Relator
1	Fábio Félix	Acatada
2	Fábio Félix	Acatada
3	Fábio Félix	Acatada
4	Fábio Félix	Acatada
5	Hermeto	Retirada, a pedido do autor, conforme memo nº 178/2019
6	Hermeto	Acatada
7	Hermeto	Retirada, a pedido do autor, conforme memo nº 178/2019
8	Hermeto	Acatada
9	Hermeto	Acatada
10	Hermeto	Acatada
11	Hermeto	Acatada
12	Hermeto	Acatada
13	Hermeto	Acatada
14	Hermeto	Acatada



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS



15	Hermeto	Acatada
16	Hermeto	Acatada
17	Hermeto	Acatada
18	Hermeto	Acatada
19	Hermeto	Acatada
20	Hermeto	Acatada
21	João Cardoso	Acatada
22	João Cardoso	Acatada
23	Jorge Vianna	Acatada
24	Jorge Vianna	Acatada
25	Jorge Vianna	Acatada
26	Jorge Vianna	Acatada
27	Jorge Vianna	Acatada
28	Jorge Vianna	Acatada
29	Jorge Vianna	Acatada
30	Jorge Vianna	Acatada
31	Jorge Vianna	Acatada
32	Jorge Vianna	Acatada
33	Jorge Vianna	Acatada
34	Jorge Vianna	Acatada
35	João Cardoso	Acatada
36	Jorge Vianna	Acatada
37	Jaqueline Silva	Acatada
38	Jaqueline Silva	Acatada
39	Jaqueline Silva	Acatada
40	Jaqueline Silva	Acatada
41	Jaqueline Silva	Acatada
42	Reginaldo Sardinha	Acatada
43	Reginaldo Sardinha	Acatada
44	Reginaldo Sardinha	Acatada
45	Reginaldo Sardinha	Acatada
46	Reginaldo Sardinha	Acatada
47	Iolando	Acatada
48	Iolando	Acatada
49	Iolando	Acatada
50	Iolando	Acatada, alterando a natureza da despesa para 339039, conforme solicitação do autor
51	Iolando	Acatada
52	Iolando	Acatada
53	Iolando	Acatada
54	Iolando	Acatada
55	Iolando	Acatada
56	Iolando	Acatada



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS



57	Iolando	Acatada
58	Roosevelt Vilela	Acatada
59	Roosevelt Vilela	Acatada
60	Rafael Prudente	Acatada
61	Rafael Prudente	Acatada
62	Roosevelt Vilela	Retirada, a pedido do autor, conforme memorando nº 181/2019 – GAB 14
63	Chico Vigilante	Acatada
64	Chico Vigilante	Acatada
65	Chico Vigilante	Acatada
66	Daniel Donizet	Acatada
67	Daniel Donizet	Acatada
68	Daniel Donizet	Acatada
69	Daniel Donizet	Acatada
70	Leandro Grass	Acatada
71	Leandro Grass	Acatada
72	Leandro Grass	Acatada
73	Leandro Grass	Acatada
74	Leandro Grass	Acatada
75	Leandro Grass	Acatada
76	Leandro Grass	Acatada
77	Arlete Sampaio	Acatada
78	Arlete Sampaio	Acatada
79	Arlete Sampaio	Acatada
80	Arlete Sampaio	Acatada
81	Arlete Sampaio	Acatada
82	Arlete Sampaio	Acatada
83	Telma Rufino	Acatada
84	Roosevelt Vilela	Acatada
85	Roosevelt Vilela	Acatada
86	Telma Rufino	Acatada
87	Telma Rufino	Acatada
88	Julia Lucy	Acatada
89	Eduardo Pedrosa	Acatada
90	Eduardo Pedrosa	Acatada
91	Eduardo Pedrosa	Acatada
92	Eduardo Pedrosa	Acatada
93	Eduardo Pedrosa	Acatada
94	Eduardo Pedrosa	Acatada
95	Eduardo Pedrosa	Acatada
96	Eduardo Pedrosa	Acatada
97	Eduardo Pedrosa	Acatada
98	Eduardo Pedrosa	Acatada



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS



99	Eduardo Pedrosa	Acatada
100	Eduardo Pedrosa	Acatada
101	Eduardo Pedrosa	Acatada
102	Eduardo Pedrosa	Acatada
103	Eduardo Pedrosa	Acatada
104	Eduardo Pedrosa	Acatada
105	Eduardo Pedrosa	Acatada
106	Eduardo Pedrosa	Acatada
107	Eduardo Pedrosa	Acatada
108	Telma Rufino	Acatada
109	Martins Machado	Acatada
110	Martins Machado	Acatada
111	Martins Machado	Acatada
112	Martins Machado	Acatada
113	Martins Machado	Acatada
114	Julia Lucy	Acatada
115	Julia Lucy	Acatada
116	Julia Lucy	Acatada
117	Julia Lucy	Acatada
118	Julia Lucy	Acatada
119	Telma Rufino	Acatada
120	Fábio Felix	Acatada
121	Telma Rufino	Acatada
122	Rodrigo Delmasso	Acatada
123	Rodrigo Delmasso	Acatada
124	Rodrigo Delmasso	Acatada
125	Rodrigo Delmasso	Acatada
126	Agaciel Maia	Acatada
127	Agaciel Maia	Acatada
128	Agaciel Maia	Acatada
129	Agaciel Maia	Retirada
130	Agaciel Maia	Retirada
131	Fábio Felix	Acatada
132	José Gomes	Acatada
133	José Gomes	Acatada
134	José Gomes	Acatada
135	José Gomes	Acatada
136	José Gomes	Acatada
137	Fábio Felix	Acatada
138	Robério Negreiros	Acatada
139	Robério Negreiros	Acatada
140	Robério Negreiros	Acatada
141	Robério Negreiros	Acatada
142	Robério Negreiros	Acatada

5



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS




143	Robério Negreiros	Acatada
144	Robério Negreiros	Acatada
145	Robério Negreiros	Acatada
146	Robério Negreiros	Acatada
147	Robério Negreiros	Acatada
148	Robério Negreiros	Acatada
149	Agaciel Maia	Acatada
150	Agaciel Maia	Acatada
151	Eduardo Pedrosa	Acatada
152	Eduardo Pedrosa	Acatada

Dessa forma, tendo em vista que a proposição observa as exigências formais e materiais da legislação orçamentária, somos pela **ADMISSIBILIDADE** e **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 599/2019, de autoria do Poder Executivo, no âmbito desta Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, com as emendas apresentadas e acatadas na forma da Tabela 1, com o respectivo parecer deste Relator.

Sala das Comissões, em 10 de setembro de 2019.

DEPUTADO
Presidente


DEPUTADO AGACIEL MAIA
Relator



FOLHA DE VOTAÇÃO

PROPOSIÇÃO: PL Nº 599/2019 – Abre crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 210.000,00.

Autor: Poder Executivo

Relator: Deputado Agaciel Maia

Parecer: Pela admissibilidade e aprovação, com as emendas apresentadas e acatadas na forma da Tabela 1.

Assinam e votam o parecer os Deputados:

Titulares	Presidente P Relator – R Relator Ad Hoc-RAH Leitura - L	Acompanhamento				Destaque	Assinaturas
		Favo- rável	Con- trário	Abs- tenção	Ausente		
Agaciel Maia	R	X					
José Gomes	P	X					
Eduardo Pedrosa					X		
Jaqueline Silva		X					
Júlia Lucy		X					
Voto de desempate do Presidente (Art. 78, XVIII)							
Suplentes		Acompanhamento				Assinaturas	
Telma Rufino							
Roosevelt Vilela							
Daniel Donizet							
Iolando Almeida							
Leandro Grass							
TOTAIS		04			01		

RESULTADO:

APROVADO

Parecer do Relator – Dep. Agaciel Maia

Voto em Separado – Dep. _____

REJEITADO Relator do parecer do Vencido: Dep. _____

Concedida Vista ao(s) Dep.: _____

Emendas apresentadas na reunião: _____ Aprovadas () Rejeitadas ()

Reunião: 10ª Reunião Ordinária

Em, 10/09/2019

Deputado AGACIEL MAIA
Presidente da CEOF